

Congresso derrubou 5 MPs em uma hora

Numa sessão que durou pouco mais de uma hora, o Congresso aprovou segunda-feira à noite quatro Medidas Provisórias, rejeitou cinco, e modificou outras cinco, transformando-as em projetos de conversão. A sessão começou às 22h50 e terminou às 23h55, evitando, assim, que o relógio fosse atrasado. Depois da meia noite o

Congresso estaria automaticamente no período de recesso parlamentar. Preocupado com a lentidão inicial dos trabalhos, o deputado Gérson Peres (PDS-PA) chegou a solicitar ao presidente da Mesa, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), a adoção do horário do Estado do Acre, três horas a menos que em Brasília.

O Congresso aprovou as Medidas Provisórias 277, que prorroga até 30 de junho de 1991 a existência do Conselho Nacional de Seguros (CNSP); a 278, que determina a conversão para cruzeiros dos cruzados novos retidos no Banco Central de valor igual ou inferior Cr\$ 5 mil; a 282, que trata da interferência do governo no preço

dos produtos agrícolas; e a 284, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Foram alteradas outras cinco MPs, transformadas em projetos de conversão. Na MP 267, que trata da locação de imóveis residenciais, o Congresso aprovou a correção dos aluguéis de acordo com a variação salarial; na MP

276, que modificou a chamada "lei antitruste", o Congresso tipificou alguns crimes contra a livre concorrência; na MP 279, se incluiu no texto original que a receita do aumento da alíquota do Finsocial, de 14% para 15%, será aplicada exclusivamente nos gastos de custeio da Previdência Social; na MP 286, se reduziu o soldo

do almirante de Esquadra, de Cr\$ 140 mil para Cr\$ 129.899,40, para que o reajuste do funcionalismo, de 81%, seja igual entre servidores civis e militares; e na MP 268, que trata dos cargos de confiança nas universidades federais, houve pequena alteração nas relações funcionais.

Até o fim da tarde de ontem, poucos parlamentares dispunham dos textos finais, o que gerou confusão entre o que havia sido aprovado sem alterações e entre as medidas alteradas. Conforme o acordo entre as lideranças, foram rejeitadas, por não cumprirem os requisitos de urgência e relevância exigidos pela Constituição, as MPs 280, que concedia incentivos fiscais para programas de capacitação tecnológica da indústria; a 281, que autorizava a concessão de subsídios no financiamento das exportações; e a 283, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos fundos pertencentes a não residentes no país. Foram rejeitadas, também, a MP 285, que limita a concessão de liminares contra a União; e a MP 287, que restabelece incentivos fiscais que foram extintos. Segundo o acordo entre as lideranças e o governo, as Medidas Provisórias poderão ser enviadas novamente ao Congresso na forma de projeto de lei do Executivo.

Mas as reações já começaram. O Ministério da Economia vai sugerir ao presidente Collor o voto à indexação entre os aluguéis e os salários. Os técnicos do governo também não gostaram da rejeição dos incentivos fiscais e subsídios para a exportação. O secretário especial de Política Econômica, Antônio Kandir, acha, entretanto, que as rejeições não devem prejudicar o governo.